



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 027 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho Estadual para Qualificação da Gestão do SUS no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 3060 de 28 de novembro de 2007 que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para implementação do Componente para Qualificação da Gestão do SUS do Bloco de Financiamento para a Gestão do SUS, no que se refere à regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social, para o ano de 2007.

II – A Resolução do Conselho Estadual de Saúde Nº 002 de 12 de março de 2008 que aprova o Plano de Trabalho Estadual para Qualificação da Gestão do SUS no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho Estadual para Qualificação da Gestão do SUS no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marinho Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT